

PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM EDITAL Nº 001/2026

A A Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) do Alto Vale do Itajaí por meio da ETSUS Blumenau “Dr. Luiz Eduardo Caminha”, LEIS COMPLEMENTARES Nº 1015/2015, Nº 1047/2016, torna público **a abertura de inscrições para o** Processo Seletivo externo destinado ao preenchimento de vagas para o **Curso Técnico em Enfermagem**. A coordenação técnico/administrativa do Processo Seletivo externo nº 001/2026 será de responsabilidade da Comissão Especial, designada e homologada pela Comissão Intergestores Regional (CIR) do Alto Vale do Itajaí.

CRONOGRAMA

Data	Etapa
27/07/2026	Publicação do Edital
28/07/2026 a 07/08/2026	Inscrições
12/08/2026	Divulgação das Inscrições Deferidas
14/08/2026	Recursos das Inscrições
19/08/2026	Homologação dos Inscritos
24/08/2026	Resultado Preliminar de Classificação
25/08/2026	Recursos Classificação
27/08/2026	Resultado dos Recursos da Classificação
31/08/2026	Homologação Final

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo externo nº 001/2026 tem por objetivo a seleção externa para o preenchimento de vagas no curso Técnico em Enfermagem a ser realizado pela ETSUS Blumenau, conforme **Portaria GM/MS nº 8.570 de 25 de outubro de 2025**, que institui o incentivo financeiro específico aos Estados e Municípios e o Distrito Federal, por meio de repasse do Fundo Nacional de Saúde – FNS aos Fundos Estadual, Distrital ou Municipal de Saúde, para a oferta de cursos técnicos e especializações técnicas na área da saúde. Objetivamente, institui um recurso adicional para induzir a expansão da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na área da saúde pelos estados e municípios, por meio das escolas de saúde do SUS (ETSUS Blumenau).

1.2 As vagas definidas neste Edital serão preenchidas no prazo de validade do Processo Seletivo externo.

1.3 Observado o disposto no item 1.1, os candidatos selecionados serão convocados de acordo com a quantidade de vagas disponível neste edital, pela CIES, junto à ETSUS Blumenau 'Dr Luiz Eduardo Caminha', obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

1.4 Este edital será divulgado através do endereço eletrônico <https://amavi.org.br/> Processo Seletivo externo nº 01/2026.

2. DAS VAGAS

2.1. O curso será realizado em dois polos, Ibirama e Taió, sendo 30 vagas para cada um. E as vagas serão distribuídas por município de acordo com o anexo I deste edital.

2.2. No caso de não preenchimento das vagas de cada município, os critérios para distribuição seguirá a ordem abaixo:

- aprovados de municípios do outro polo que devido a logística de transporte solicita alteração do pólo
- inscritos para os hospitais, seguindo a ordem de classificação, independente do município.
- demaís inscritos, seguindo a ordem de classificação, independente do município.

Mantendo vagas não preenchidas será realizado outro edital aberto à comunidade.

3. DO CURSO

- 3.1. Os alunos selecionados participarão do Curso Técnico em Enfermagem, com carga horária total de 1.600 (mil e seiscentas) horas, sendo 1.200 (mil e duzentas) horas destinadas às atividades teóricas e 600 (seiscentas) horas ao estágio supervisionado.
- 3.2. As atividades teóricas e práticas serão realizadas de forma presencial, ao longo dos 20 (vinte) meses de duração do curso, conforme cronograma elaborado pela ETSUS Blumenau.
- 3.3. A realização do curso ocorrerá no período noturno, de segunda a sexta-feira, das 18h30 às 22h, nos polos Ibirama e Taió, incluindo também atividades em campos de estágio e aulas práticas.
- 3.4 O aluno deverá possuir disponibilidade para participação em eventuais atividades teórico-práticas a ser em realizadas aos sábados, quando necessárias, em função de ações de saúde coletiva e/ou atividades de estágio na atenção terciária, as quais serão previamente acordadas com os alunos, respeitado, em todos os casos, o limite máximo de carga horária permitida para estágio, conforme legislação vigente.

4. DAS RESPONSABILIDADES

4.1 Caberá ao aluno;

- a) Os alunos acompanharão todo o curso Técnico em Enfermagem de 1.600 horas, na educação presencial.
- b) Os alunos deverão ter frequência mínima de 75% nas atividades teóricas e 100% nos estágios, para a conclusão do curso.
- c) A avaliação do desempenho dos alunos ocorrerá por meio da atribuição dos conceitos suficiente ou insuficiente, ao final de cada unidade, conforme o desempenho nas atividades propostas. Será considerado suficiente o aluno que alcançar, no mínimo, 70% das competências previstas em cada componente curricular, com frequência mínima de 75%. Os alunos que não atingirem esse percentual, mesmo após as estratégias de recuperação desenvolvidas ao longo do processo formativo, serão considerados insuficientes.

4.2 Caberá a Comissão Especial;

- a) Integrar a comissão especial do processo de seleção;
- b) Organizar as turmas e a infraestrutura necessária para a realização do curso;
- c) Coordenar, acompanhar e executar a proposta pedagógica do curso;
- d) Acompanhar o desempenho dos alunos, identificando necessidades de apoio e fornecendo orientações pedagógicas adequadas ao desenvolvimento das competências previstas.
- e) Selecionar e coordenar a equipe de docentes e supervisores;
- f) Executar o curso de formação técnica;
- g) Realizar os registros dos alunos e a certificação dos concluintes.

5. DOS REQUISITOS

5.1 Poderá participar do processo seletivo externo servidores com vínculo nos Municípios do Alto Vale do Itajaí, nos hospitais e no serviço de saúde indígena, observados os seguintes critérios:

- a) Não ter sofrido penalidade de advertência ou suspensão, respectivamente, nos últimos 03 (três) e 05 (cinco) anos imediatamente anteriores à data de publicação deste Edital.
- b) Diploma de ensino médio completo devidamente registrado e fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
- c) Ser servidor do município, funcionário do hospital ou do serviço de saúde indígena informando no ato da inscrição declaração do órgão que está vinculado (modelo em anexo) -
- d) Ter disponibilidade para participação nas atividades do curso no período noturno, das 18h30 às 22h, de segunda a sexta-feira, durante os 20 meses de sua duração. Previsão de início do curso em Setembro de 2026.

5.2 É vedada a participação de servidor:

- a) Afastado do serviço por motivo de licença para tratar de interesses particulares;
- b) Em readaptação/reabilitação funcional;
- c) Afastado do serviço por motivo de auxílio-doença;
- d) Afastado preventivamente, por processo administrativo disciplinar;
- e) Afastado do serviço por motivo de licença para acompanhar cônjuge;
- f) Participantes da Comissão deste Processo Seletivo;

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **28/07/2026 a 07/08/2026**, através do endereço eletrônico <https://amavi.org.br/>.
- 6.2 As inscrições ocorrerão em formato digital. Para se inscrever, o candidato deverá acessar o formulário do Google Forms através do seguinte <https://forms.gle/kdjkkqicreQ5kJ6v78>
- 6.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado ou que não sejam realizadas conforme indicado no item 6.1 e 6.2 deste edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A classificação resultará da soma dos pontos atribuídos de acordo com a tabela Anexo 2 deste edital.
- 7.2 O tempo de efetivo exercício no serviço público será considerado, para fins de classificação, até a data limite de 15/07/2026
- 7.3 Para comprovação de tempo de atuação é necessário apresentar a declaração de vínculo empregatício com assinatura do respectivo gestor em papel timbrado da empresa.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Em caso de empate na pontuação final serão considerados, para efeito de classificação, os seguintes critérios:

- a) Não possuir formação técnica financiada pelo Ministério da Saúde;
- b) Maior tempo de serviço na instituição;
- c) Maior tempo de serviço no município;
- d) Maior tempo de experiência em atividades de cuidado ou assistência em saúde;
- e) Maior idade;
- f) Sorteio público, se persistir o empate.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 9.1 A relação preliminar dos candidatos inscritos será divulgada no dia **19/08/2026**, por meio do endereço eletrônico <https://amavi.org.br/>.
- 9.2 Caberá interposição de recurso quanto ao resultado preliminar das inscrições no dia **24/08/2026**.
- 9.3 A homologação das inscrições será divulgada até o dia **31/08/2026**, através endereço eletrônico <https://amavi.org.br/>.

10. DO RESULTADO PRELIMINAR E DOS RECURSOS

- 10.1 O Resultado Preliminar da Classificação do PSE será divulgada a partir do dia **24/08/2026**, no endereço eletrônico <https://amavi.org.br/>.
- 10.2 Caberá interposição de recurso quanto ao resultado preliminar no **25/08/2026**, 23h59min. O interessado deverá utilizar o formulário específico (Anexo II), disponível no endereço eletrônico <https://amavi.org.br/>. É indispensável que o formulário seja enviado por e-mail, respeitando todas as orientações contidas no documento ou para recorrer, o candidato deverá preencher o Formulário de Recurso através do formato digital para o email: ciesriodosual@gmail.com conforme a data constante neste edital.
- 10.3 O resultado dos recursos será publicado no dia **31/08/2026**, através endereço eletrônico <https://amavi.org.br/>.

11. DO RESULTADO FINAL

- 11.1 A partir de 31/08/2026, será homologada a classificação final do Processo Seletivo Interno, por ordem decrescente de pontuação, contendo o número da classificação e o nome do candidato, no endereço eletrônico <https://amavi.org.br/>.

12. DA CONVOCAÇÃO

- 12.1 Os candidatos serão convocados por ordem sequencial de classificação conforme número de vagas disponíveis neste edital ;
- 12.2 A convocação será publicada através do endereço eletrônico <https://amavi.org.br/>
- 12.3 O servidor que não atender a convocação no dia e horário agendado será considerado desistente.
- 12.4 Na hipótese de desistência da vaga, será convocado o candidato subsequente.
- 12.5 O servidor poderá outorgar poderes especiais para que seu procurador participe dos processos contidos neste edital, desde que o mesmo apresente procuração específica, seguindo todas as etapas contidas neste edital.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O ato de inscrição importa no conhecimento das instruções e na aceitação total das condições do Processo Seletivo Interno fixado neste Edital.

13.2 A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados pelo candidato, verificadas a qualquer tempo acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação dele do Processo Seletivo Interno, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

13.3 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico <https://amavi.org.br/>.

13.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo Seletivo Interno.

13.5 As vagas constantes neste edital foram apresentadas pela ETSUS Blumenau "Dr. Luiz Eduardo Caminha".

13.6 Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Vagas por municípios para o curso Técnicos de Enfermagem
Anexo II	Tabela de Pontuação
Anexo III	Formulário de Recurso Modelo tempo de serviço
Anexo IV	Modelo de declaração tempo de serviço

Rio do Sul, 27 de Julho de 2026.

Comissão de Integração Ensino-Serviço do Alto Vale do Itajaí (CIES)
Rio do Sul

Anexo I

Vagas por municípios para o curso Técnicos de Enfermagem		
	Vagas	Polo
Agrolândia	2	Taió
Agronômica	1	Ibirama
Atalanta	1	Ibirama
Aurora	1	Ibirama
Braço do Trombudo	2	Taió
Chapadão do Lageado	1	Ibirama
Dona Emma	1	Ibirama
Ibirama	2	Ibirama
Imbuia	1	Ibirama
Ituporanga	1	Ibirama
José Boiteux	2	Ibirama
Laurentino	2	Taió
Lontras	2	Ibirama
Mirim Doce	2	Taió
Petrolândia	1	Ibirama
Pouso Redondo	6	Taió
Presidente Getúlio	2	Ibirama
Presidente Nereu	1	Ibirama
Rio do Campo	2	Taió
Rio do Oeste	2	Taió
Salete	2	Taió
Santa Terezinha	2	Taió
Taió	4	Taió
Trombudo Central	2	Taió
Vidal Ramos	1	Ibirama
Vitor Meireles	2	Ibirama
Witmarsum	2	Ibirama
Polo Base - Saúde Povos Originários	2	Ibirama
Hospital Samária	1	Ibirama
Hospital Regional Alto Vale	2	Ibirama
Hospital Bom Jesus	1	Ibirama
Hospital Waldomiro Colautti	2	Ibirama
Hospital de Taió	2	Taió

Anexo II

Tabela de critérios de classificação		
Critério	Descrição	Pontuação
1. Instituição de vínculo	Secretaria Municipal de Saúde	30
	Hospital participante	30
	Serviço de Saúde Indígena (DSEI, Pólo Base ou CASAI)	30
	Outra secretaria municipal	10
2. Tipo de vínculo	Efetivo/Estatutário	20
	Empregado público/CLT por tempo indeterminado	15
	Contrato temporário	10
	Cargo comissionado	5
3. Tempo de serviço na instituição	Até 2 anos	5
	de 3 a 5 anos	10
	6 a 10 anos	15
	Mais de 10 anos	20
4. Experiência em assistência ao paciente	Experiência comprovada em assistência ao paciente (cuidador de idosos, cuidador de pessoas com deficiência, auxiliar de saúde, atendente de unidade de saúde, recepção em unidade de saúde, entre outros) 3 pontos por ano completo (máximo 15 pontos)	até 15
5. Outras formações de curso técnico financiado pelo Ministério da Saúde	Técnico em Saúde Bucal; Técnico em Vigilância em Saúde; Técnico em Agente de Combate às Endemias; Técnico em Agente Comunitário de Saúde; ou outros cursos técnicos ofertados e financiados pelo Ministério da Saúde.	5
	Nunca realizou	20

Obs.: Os pontos constantes da tabela têm caráter cumulativo.

Anexo III

EDITAL PSE nº 001/2026

FORMULÁRIO DE RECURSO

Candidato: _____

Curso _____

Descrição do Recurso:

O Formulário deverá ser enviado para o e-mail: ciesriodosual@gmail.com

Local e data: _____

Assinatura do candidato

Anexo IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Prefeitura Municipal / Hospital/SESAI

CNPJ nº:

Endereço:

Declaramos para os devidos fins de direito que _____
_____, inscrito(a) no CPF
_____, mantém **vínculo empregatício ativo** com esta
empresa desde ____/____/____.

O(A) referido(a) colaborador(a) exerce atualmente a função de _____
_____, cumprindo uma jornada de trabalho semanal de _____
horas nos seguintes horários: _____ / _____
e _____ / _____.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local de data.

Nome do Representante Legal da Empresa
Cargo do Representante, ex: Gerente de RH / Diretor
Nome da Empresa